

Memo. Externo: N° 994/2021

Parauapebas/PA, 03 de agosto de 2021.

DE: Secretaria Municipal de Assistência Social– SEMAS

PARA: Central de Licitações e Contratos-CLC

Sra.

Fabiana de Souza Nascimento
Coordenadora

Assunto: Aditamento de igual prazo e valor do Contrato n° 20190338.

Com os cordiais cumprimentos, solicitamos a V.S.^a aditivo contratual de igual prazo 12 meses e valor de R\$ 682.800,00 do contrato n° 20190338, em nome da Empresa **LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI**, que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos sem motorista, para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender a demanda de todas as secretarias, coordenadorias e departamentos da PMP.

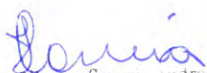
O aditivo faz-se necessário para a continuidade nos serviços, sendo de grande importância para o andamento das atividades básicas desta secretaria que envolvem deslocamentos, uma vez que o mesmo possibilita atender as atividades contínuas e rotineiras, indispensável para manutenção das atividades meio e fim de todas os setores desta secretaria, sejam elas de natureza administrativa, operacional, de fiscalização, e ainda para a locomoção secretários/servidores no exercício da função, entrega de documentos e equipamentos até o seu destino, ou realização de viagens aos municípios circunvizinhos, dentre outras.

Ressaltando que a interrupção dos serviços de locação de veículos prejudica as atividades de toda a secretaria, causando prejuízos irreparáveis aos munícipes em todas as áreas.

Diante de todo o exposto, caracterizando a extrema necessidade, levando em consideração a previsão contratual para o aditivo contratual de igual prazo e valor relativo ao contrato de n° 20190338, e o expresso interesse da contratada no aditivo, pedimos celeridade no processo de aditamento aqui solicitado e para tanto, encaminhamos em

anexo, indicação orçamentária, planilhas quantitativas, portaria de fiscal do contrato, relatório do fiscal de contrato, cotação de preço, planilha de média dos valores, saldo contratual, ofício 467/2021-SEMAS, aceite da empresa, pesquisa de preço, regularidade fiscal e trabalhista da empresa e declaração que não emprega menor.

Atenciosamente,



Ivana Oliveira Correia Andrade
Sec. Mun. Adjunta de Assistência Social
Decreto 966/2021

Cleideane Braz Mesquita
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 024/2021